Proc 541

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 30 de junho de 2023.

OFÍCIO Nº 339/2023

Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, tomamos a liberdade de encaminhar através dessa Presidência, para que seja levado à deliberação dos nobres Senhores Vereadores membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que autoriza desmembramento de imóvel na forma que especifica e dá outras providências.

Visa o incluso projeto de lei autorizar o desmembramento do imóvel objeto da matrícula n.º 25.731, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, de propriedade do Município de Américo Brasiliense, conforme dispõe o seu artigo 1.º, em duas unidades na forma descrita nos incisos I e II do artigo 2.º.

Cumpre salientar, que o Oficial do 2.º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara/SP, vem exigindo lei específica autorizadora para proceder o desmembramento de imóveis de propriedade do município.

Encaminhamos em anexo, cópia da matrícula do referido imóvel, bem como do memorial descritivo aprovado pelo Departamento de Planejamento e Obras desta Prefeitura.

Salientamos que a área resultante do desmembramento será objeto de alienação que está sob análise desta Administração Pública.

Considerando a importância da medida ora encaminhada, devida a sua natureza e destinação, entendemos não ser necessária a apresentação de maiores justificativas.

Por julgar a presente matéria e extrema urgência, solicitamos que a sua tramitação seja por via de **Regime de Urgência**, conforme estabelecido no Regimento Interno dessa Casa.

Na expectativa de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos nobres Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos, reafirmando a Vossa Excelência e aos demais pares os protestos de consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador VALDEIR BEZERRA DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE – SP

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS PANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/5B28-9AFD-1C6B-650D e informe o código 5B28-9AFD-1C6B-650D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROJETO DE LEI Nº 046 /2023

Autoriza desmembramento de imóvel na forma que especifica e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento do imóvel objeto da matrícula n.º 25.731, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, de propriedade do Município de Américo Brasiliense, possuidor das medidas, área e caracterizações seguintes: "Uma área de terras situada com frente para as vias públicas Rua Santa Lúcia e Estrada Municipal Neyde Marin de Campos (Antiga Estrada Municipal AMB070), designada Gleba "B", composta de 80.463,19 m2, compreendida dentro da seguinte linha perimetral: "inicia-se no ponto 0, situado na divisa com a Estrada Municipal Neyde Marin de Campos (Antiga Estrada Municipal AMB-070) e com GLEBA "C" - Matrícula 15.777 (anteriormente terras de propriedade de Caixa Beneficente do Hospital Nestor Goulart Reis), daí seguindo com o rumo de 02°27'48"SW e distância de 87,88 metros, até o ponto 1; daí segue com o rumo de 87°37'00"SE e distância de 119,80 metros, até o ponto 17; daí segue com o rumo de 3°15'21"SW e distância de 65,12 metros, até o ponto 18; daí segue com o rumo de 87°32'12"NW e distância de 47,42 metros, até o ponto 19; daí segue com o rumo de 09°40'06"NE e distância de 11,86 metros, até o ponto 20; daí segue com o rumo de 76°51'50"NW e distância de 8,50 metros, até o ponto 21; daí segue com o rumo de 13°34'49"NE e distância de 6,93 metros, até o ponto 22; daí segue com o rumo de 28°27'10"NW e distância de 2,92 metros, até o ponto 23; daí segue com o rumo de 13°10'50"NE e distância de 8,32 metros, até o ponto 24; daí segue com o rumo de 76°46'07"NW e distância de 3,10 metros, até o ponto 25; daí segue com o rumo de 03°13'53"SW e distância de 3,60 metros, até o ponto 26; daí segue com o rumo de 75°44'26"NW e distância de 64,05 metros, até o ponto 27; daí segue com rumo de 03°27'28"SW e distância de 224,08 metros, até o ponto 2; daí, segue com o rumo de 16°38'12"SW e distância de 288,92 metros, até o ponto 3; daí, segue com o rumo de 87°25'14"NE e distância de 90,00 metros, até o ponto 4; daí, segue com o rumo de 48°12'21"NE e distância de 5,98 metros, até o ponto 5; daí segue com o rumo de 05°28'22"NE e distância de 39,71 metros, até o ponto 6; daí, segue com o rumo de 10°28'10"NE e distância de 53,73 metros, até o ponto 7; daí, segue com o rumo de 12°02'22"NE e distância de 89,13 metros, até o ponto 8; daí, segue com o rumo de 56°12'44"NE e distância de 79,22 metros, até o ponto 9; daí, segue com o rumo de 11°28'52"NE e distância de 42,65 metros, até o ponto 10; daí, segue com o rumo de 58°40'45"NE e distância de 32,45 metros, até o ponto 11; daí, segue com o rumo de 20°25'52"NE e distância de 88,09 metros, até o ponto 12; daí, segue com o rumo de 27°26'43"NE e distância de 33,97 metros, até o ponto 13; daí segue com o rumo de 34°41'23"NE e distância de 54,92 metros, até o ponto 14; daí, segue com o rumo de 29°16'49"NE e distância de 147,82 metros, até o ponto 15; daí, segue com o rumo de 12°21'05"NW e distância de 32,89 metros, até o ponto 16; e daí, finalmente, segue com o rumo de 86°28'23"SW e distância de 253,17 metros, até o ponto 0, início e fim da presente descrição". Confrontantes: do ponto 0 ao ponto 1 e do ponto 27 ao ponto 3 – Estrada Municipal Neyde Marin de Campos (Antiga Estrada Municipal AMB-070); do ponto 1 ao ponto 27 passando pelos pontos 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 – Gleba "B1"; do ponto 3 ao ponto 4 – Rua Santa Lúcia; do ponto 4 ao ponto 16 – Córrego Maria Mendes; e do ponto 16 ao

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS PANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/5B28-9AFD-1C6B-650D e informe o código 5B28-9AFD-1C6B-650D

ponto inicial 0 – Caixa Beneficente do Hospital Nestor Goulart Reis. Cadastro Municipal n° 0260753575100011".

Art. 2° O imóvel de que trata o artigo anterior será desmembrado em 2 (duas) unidades, sendo a **Gleba"B"** e **Gleba"B2"**, respectivamente e abaixo descritas:

I- Gleba"B". Descrição: "Uma área de terras situada com frente para as vias públicas Rua Santa Lúcia e Estrada Municipal Neyde Marin de Campos (Antiga Estrada Municipal AMB070), designada Gleba "B", composta de 69.647,02 m2, compreendida dentro da seguinte linha perimetral: "inicia-se no ponto 27, situado na divisa com a GLEBA "B1", daí segue com rumo de 03°27'28"SW e distância de 224,08 metros, até o ponto 2; daí, segue com o rumo de 16°38'12"SW e distância de 288,92 metros, até o ponto 3; daí, segue com o rumo de 87°25'14"NE e distância de 90,00 metros, até o ponto 4; daí, segue com o rumo de 48°12'21"NE e distância de 5,98 metros, até o ponto 5; daí segue com o rumo de 05°28'22"NE e distância de 39,71 metros, até o ponto 6; daí, segue com o rumo de 10°28'10"NE e distância de 53,73 metros, até o ponto 7; daí, segue com o rumo de 12°02'22"NE e distância de 89,13 metros, até o ponto 8; daí, segue com o rumo de 56°12'44"NE e distância de 79,22 metros, até o ponto 9; daí, segue com o rumo de 11°28'52"NE e distância de 42,65 metros, até o ponto 10; daí, segue com o rumo de 58°40'45"NE e distância de 32,45 metros, até o ponto 11; daí, segue com o rumo de 20°25'52"NE e distância de 88,09 metros, até o ponto 12; daí, segue com o rumo de 27°26'43"NE e distância de 33,97 metros, até o ponto 13; daí segue com o rumo de 34°41'23"NE e distância de 54,92 metros, até o ponto 14; daí, segue com o rumo de 29°16'49"NE e distância de 147,82 metros, até o ponto 15; daí, segue com o rumo de 12°21'05"NW e distância de 32,89 metros, até o ponto 16; daí, segue com o rumo de 86°28'23"SW e distância de 132,00 metros, até o ponto 28; daí, seguindo com o rumo de 03°27'28"SW e distância de 91,58 metros, até o ponto 17; daí segue com o rumo de 3°15'21"SW e distância de 65,12 metros, até o ponto 18; daí segue com o rumo de 87°32'12"NW e distância de 47,42 metros, até o ponto 19; daí segue com o rumo de 09°40'06"NE e distância de 11,86 metros, até o ponto 20; daí segue com o rumo de 76°51'50"NW e distância de 8,50 metros, até o ponto 21; daí segue com o rumo de 13°34'49"NE e distância de 6,93 metros, até o ponto 22; daí segue com o rumo de 28°27'10"NW e distância de 2,92 metros, até o ponto 23; daí segue com o rumo de 13°10'50"NE e distância de 8,32 metros, até o ponto 24; daí segue com o rumo de 76°46'07"NW e distância de 3,10 metros, até o ponto 25; daí segue com o rumo de 03°13'53"SW e distância de 3,60 metros, até o ponto 26; daí segue com o rumo de 75°44'26"NW e distância de 64,05 metros, até o ponto 27, início e fim da presente descrição". Confrontantes: 27 ao ponto 3 – Estrada Municipal Neyde Marin de Campos (Antiga Estrada Municipal AMB-070); do ponto 3 ao ponto 4 – Rua Santa Lúcia; do ponto 4 ao ponto 16 – Córrego Maria Mendes; do ponto 16 ao ponto 28– GLEBA "C" - Matrícula 15.777 (anteriormente terras de propriedade de Caixa Beneficente do Hospital Nestor Goulart Reis); do ponto 28 ao ponto 17 – Gleba "B2"; e do ponto 17 ao ponto inicial 27 – Gleba "B1. LOCALIZAÇÃO: Distrito e Município de Américo Brasiliense, desta Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo. Cadastro Municipal n° 0260753575100011".

II - Gleba"B2". Descrição: "Uma área de terras situada com frente para a Estrada Municipal Neyde Marin de Campos (Antiga Estrada Municipal AMB-070), designada Gleba "B2", composta de 10.816,17 m2, compreendida dentro da seguinte linha perimetral:

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS PANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/5B28-9AFD-1C6B-650D e informe o código 5B28-9AFD-1C6B-650D

"inicia-se no ponto 0 situado na divisa com a GLEBA "C" - Matrícula 15.777 (anteriormente terras de propriedade de Caixa Beneficente do Hospital Nestor Goulart Reis), daí segue com o rumo de 02°27'48"SW e distância de 87,88 metros, até o ponto 1; daí segue com o rumo de 87°37'00"SE e distância de 119,80 metros, até o ponto 17; daí segue com o rumo de 03°27'28"NE e distância de 91,58 metros, até o ponto 28, daí segue com o rumo de 86°28'23"SW e distância de 121,17 metros, até o ponto 0, início e fim da presente descrição. Confrontantes: do ponto 0 ao ponto 1 - Estrada Municipal Neyde Marin de Campos (Antiga Estrada Municipal AMB-070); do ponto 1 ao 17 – Gleba "B1"; do ponto 17 ao ponto 28 - Gleba "B"; do ponto 28 ao ponto inicial 0 – GLEBA "C" - Matrícula 15.777 (anteriormente terras de propriedade de Caixa Beneficente do Hospital Nestor Goulart Reis. LOCALIZAÇÃO: Distrito e Município de Américo Brasiliense, desta Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo. Cadastro Municipal n° 026075357510021 2".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS PANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/5B28-9AFD-1C6B-650D e informe o código 5B28-9AFD-1C6B-650D

2º Oficial de Registro de Imóveis

COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código Nacional de Serventias - CNS nº 11.256-5

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
25.731

FOLHA
01

Bel. Emanuel Costa Santos
Registrador

MIRNA DE ALMEIDA
Escrevente Substituta

MATRÍCULA Nº 25.731 - Araraquara-SP, 31 de julho de 2020----------

IMÓVEL: **Uma área de terras situada com frente para as vias públicas Rua Santa Lúcia e Estrada Municipal Neyde Marin de Campos (Antiga Estrada Municipal AMB-070), designada Gleba "B", composta de 80.463,19 metros quadrados**, compreendida dentro da seguinte linha perimetral: "inicia-se no ponto 0, situado na divisa com a Estrada Municipal Neyde Marin de Campos (Antiga Estrada Municipal AMB-070) e com a Gleba "C" - Matrícula nº 15.777 (anteriormente terras de propriedade de Caixa Beneficente do Hospital Nestor Goulart Reis), da: seguindo com o rumo de 02°27'48" SW e distância de 87,88 metros, até o ponto 1; da: segue com o rumo de 87°37'00" SE e distância de 119,80 metros, até o ponto 17; da: segue com o rumo de 3°15'21" SW e distância de 65,12 metros, até o ponto 18; da: segue com o rumo de 87°32'12" NW e distância de 47,42 metros, até o ponto 19; da: segue com o rumo de 09°40'06" NE e distância de 11,86 metros, até o ponto 20; da: segue com o rumo de 76°51'50" NW e distância de 8,50 metros, até o ponto 21; da: segue com o rumo de 13°34'49" NE e distância de 6,93 metros, até o ponto 22; da: segue com o rumo de 28°27'10" NW e distância de 2,92 metros, até o ponto 23; da: segue com o rumo de 13°10'50" NE e distância de 8,32 metros, até o ponto 24; da: segue com o rumo de 76°46'07" NW e distância de 3,10 metros, até o ponto 25; da: segue com o rumo de 03°13'53" SW e distância de 3,60 metros, até o ponto 26; da: segue com o rumo de 75°44'26" NW e distância de 64,05 metros, até o ponto 27; da: segue com o rumo de 03°27'28" SW e distância de 224,08 metros, até o ponto 2; da: segue com o rumo de 16°38'12" SW e distância de 288,92 metros, até o ponto 3; da: segue com o rumo de 87°25'14" NE e distância de 90,00 metros, até o ponto 4; da: segue com o rumo de 48°12'21" NE e distância de 5,98 metros, até o ponto 5; da: segue com o rumo de 05°28'22" NE e distância de 39,71 metros, até o ponto 6; da: segue com o rumo de 10°28'10" NE e distância de 53,73 metros, até o ponto 7; da: segue com o rumo de 12°02'22" NE e distância de 89,13 metros, até o ponto 8; da: segue com o rumo de 56°12'44" NE e distância de 79,22 metros, até o ponto 9; da: segue com o rumo de 11°28'52" NE e distância de 42,65 metros, até o ponto 10; da: segue com o rumo de 58°40'45" NE e distância de 32,45 metros, até o ponto 11; da: segue com o rumo de 20°25'52" NE e distância de 88,09 metros, até o ponto 12; da: segue com o rumo de 27°26'43" NE e distância de 33,97 metros, até o ponto 13; da: segue com o rumo de 34°41'23" NE e distância de 54,92 metros, até o ponto 14; da: segue com o rumo de 29°16'49" NE e distância de 147,82 metros, até o ponto 15; da: segue com o rumo de 12°21'05" NW e distância de 32,89 metros, até o ponto 16; e daí, finalmente, segue com o rumo de 86°28'23" SW e distância de 253,17 metros, até o ponto 0, início e fim da presente descrição". **CONFRONTANTES**: do ponto 0 ao ponto 1 e do ponto 27 ao ponto 3 -

Continua no verso.

Rua Pedro Duarte, 151 - América Centro Empresarial - Mezanino - Sala 01 - Jd. Nova América
Araraquara/SP - CEP: 14800-360 - Tel/Fax: (16) 3322-2442 - Site: www.segundooficial.com.br

Estrada Municipal Neyde Marin de Campos (Antiga Estrada Municipal AMB-070); do ponto 1 ao ponto 27 passando pelos pontos 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 - Gleba "B1"; do ponto 3 ao ponto 4 - Rua Santa Lúcia; do ponto 4 ao ponto 16 - Córrego Maria Mendes; e do ponto 16 ao ponto inicial 0 - Caixa Beneficente do Hospital Nestor Goulart Reis.----------

LOCALIZAÇÃO: Município e Comarca de Américo Brasiliense, 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo.----------

CADASTRO MUNICIPAL: 0260753575100011.----------

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 43.976.1666/0001-50, com sede em Américo Brasiliense-SP, na Avenida Eugenio Voltarel nº 25 - Centro.----------

REGISTROS ANTERIORES: Transcrição nº 7.678, Folhas 207, Livro nº 3-H, de 03 de setembro de 1968, R-01/M.627, de 12 de novembro de 1976, Matrícula nº 3.597, de 17 de junho de 1980, e Matrícula nº 12.776, de 27 de agosto de 1998, todos Livro nº 2 - Registro Geral, deste Registro Imobiliário.----------

Selo digital: 1125653110077965509BDF207

MIRNA DE ALMEIDA
Escrevente Substituta

2º REGISTRO ARARAQUARA LIVRO

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Emanuel Costa Santos
OFICIAL

Bel. Adriana Dorta de Souza Santos
SUBSTITUTA

O Bel. Emanuel Costa Santos, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e expedida nos termos do 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73. É o que tem a certificar em conformidade com o pedido formulado. O referido é verdade e da fé. Araraquara, data e hora abaixo indicadas.

A 2ª Circunscrição da Comarca de Araraquara foi criada pela Lei Estadual nº 2.832, de 05/01/1937 e instalada em 02/03/1937, com competência sobre os distritos de paz de Itaquerê, Matão, Dobrada, São Lourenço do Turvo e parte do distrito da sede da Comarca; por força do Decreto nº 10.032, de 03/03/1939, em relação a sede da Comarca, à 2ª Circunscrição coube a parte que dividia com os distritos de paz de Bueno de Andrada, Gavião Peixoto e Américo Brasiliense; pelo Decreto-Lei nº 12.443, de 29/12/1941, à 2ª Circunscrição Imobiliária passou a pertencer os distritos de paz de Américo Brasiliense, Bueno de Andrada (Município de Araraquara), Gavião Peixoto, Santa Lúcia, Rincão, Motuca, Matão, Dobrada e São Lourenço do Turvo, competência mantida pelo Decreto-Lei nº 12.535, de 03/02/1942; pela Lei nº 2.456, de 30/12/1953, foi criada a Comarca de Matão, instalada em 05/07/1955, com competência sobre os distritos de Matão, Dobrada e São Lourenço do Turvo, e, finalmente, pelo Decreto-Lei nº 158, de 28/10/1969, a competência sobre os imóveis situados em Nova Europa passou do Registro de Imóveis da Comarca de Itápolis para este 2º Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara.

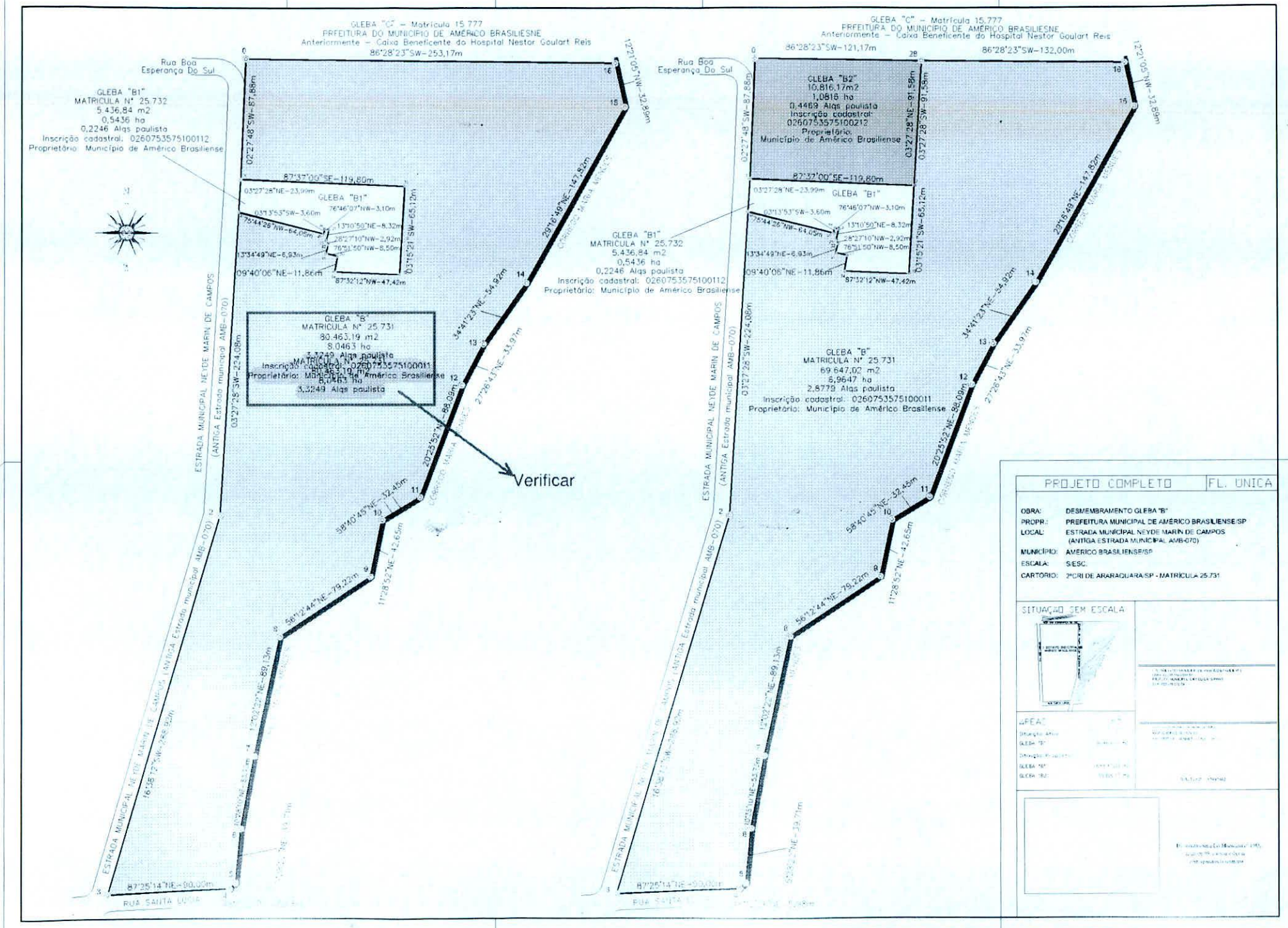
Mariana Sampaio do Amaral - Escrevente Autorizada

Ao Oficial...: R$ 32,97
Ao Estado....: R$ 0,00
À Secr. Faz..: R$ 0,00
Ao Reg.Civil.: R$ 0,00
Ao Trib.Just.: R$ 0,00
Ao Min.Púb...: R$ 0,00
Ao ISSQN.....: R$ 0,99
TOTAL.....: R$ 32,97

Certidão expedida às 14:59:35 horas do dia 31/07/2020
Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
Contraditório realizado até três dias úteis anteriores à data da emissão desta certidão.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br
Selo digital..1125653C3007796526OVVA20I

74.571
Rua Padre Duarte, 151 - América Centro Empresarial - Mezanino - Sala 01 - Jd. Nova América
Araraquara/SP - CEP: 14800-360 - Tel/Fax: (16) 3322-2442 - Site: www.segundooficial.com.br


GLEBA "C" – Matrícula 15.777
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIESNE
Anteriormente – Caixa Beneficente do Hospital Nestor Goulart Reis
86°28'23"SW–253,17m
Rua Boa Esperança Do Sul
GLEBA "B1"
MATRICULA N° 25.732
5.436,84 m2
0,5436 ha
0,2246 Alqs paulista
Inscrição cadastral: 0260753575100112
Proprietário: Município de Américo Brasiliense
GLEBA "B"
MATRICULA N° 25.731
80.463,19 m2
8,0463 ha
3,3249 Alqs paulista
Inscrição cadastral: 0260753575100011
Proprietário: Município de Américo Brasiliense
Verificar
ESTRADA MUNICIPAL NEYDE MARIN DE CAMPOS
(ANTIGA Estrada municipal AMB–070)
RUA SANTA LUCIA
GLEBA "C" – Matrícula 15.777
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIESNE
Anteriormente – Caixa Beneficente do Hospital Nestor Goulart Reis
86°28'23"SW–121,17m
86°28'23"SW–132,00m
GLEBA "B2"
10.816,17m2
1,0816 ha
0,4469 Alqs paulista
Inscrição cadastral:
0260753575100212
Proprietário:
Município de Américo Brasiliense
GLEBA "B"
MATRICULA N° 25.731
69.647,02 m2
6,9647 ha
2,8779 Alqs paulista
Inscrição cadastral: 0260753575100011
Proprietário: Município de Américo Brasiliense
PROJETO COMPLETO
FL. UNICA
OBRA: DESMEMBRAMENTO GLEBA "B"
PROPR.: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE/SP
LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL NEYDE MARIN DE CAMPOS (ANTIGA ESTRADA MUNICIPAL AMB-070)
MUNICÍPIO: AMÉRICO BRASILIENSE/SP
ESCALA: S/ESC.
CARTÓRIO: 2ºCRI DE ARARAQUARA/SP - MATRÍCULA 25.731
SITUAÇÃO SEM ESCALA
AREAS